

# FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTOS



1. É obrigatório à anexação de cópia reprográfica dos documentos marcados com asterisco (\*).
2. A falta dos documentos solicitados poderá ocasionar o não conhecimento do pleito, caso não seja possível comprovar a legitimidade do requerente ou autenticidade dos documentos. O requerimento deve conter a exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem o alegado.
3. São partes legítimas para apresentar defesa ou interpor recurso: o proprietário, o condutor devidamente identificado, o embarcador e o transportador responsável pela infração ou pessoa designada por procuração. No caso de pessoa jurídica, o seu representante legal (Lei nº 9.503/97 e Resolução 900/2022 do CONTRAN).
4. A assinatura do requerente deve ser original e igual à constante no documento de identidade para comprovação da legitimidade (Lei nº 9.784/99).
5. Preencher com letra legível, preferencialmente letra de "forma", utilizando caneta azul ou preta.
6. Em caso de Defesa de Autuação, o resultado será enviado ao possuidor do veículo (Resolução 918/2022 do CONTRAN).

## Selecione uma opção:

- Cópia de Boletim de Ocorrência de Trânsito
- Cópia de Auto de Infração de Trânsito
- Defesa de Autuação
- Recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI
- Recurso ao Conselho Estadual de Trânsito do Paraná - CETRAN/PR
- Outros \_\_\_\_\_

### DADOS DO REQUERENTE

Nome do Requerente		
CPF do Requerente	Nº da Cédula da CNH/PPD do Requerente	Nº do Registro da CNH/PPD do Requerente
E-Mail do Requerente		
Telefone com DDD	Telefone com DDD	Utilize letra de forma para o preenchimento deste documento.

### DADOS PRINCIPAIS DA INFRAÇÃO

Dados do Auto de Infração			Dados do Veículo
Código do Órgão Atuador	Série	Identificação do Auto de Infração de Trânsito	Placa do Veículo



Data

Assinatura do REQUERENTE (igual ao documento apresentado)



### Dúvidas?

Atendimento de Segunda a Sexta-feira:  
08h às 12h e das 13h às 17h  
Telefone: (45) 3196-2330

Não atendemos ligações pelo aplicativo de mensagens

